



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO LUCIANO VIEIRA - PSDB/RJ**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2026**

(Do Sr. Luciano Vieira)

Requer voto de regozijo e louvor ao senhor Antônio Carlos Pires da Conceição, servidor da Guarda Municipal de Itaguaí, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública.

Senhor Presidente,

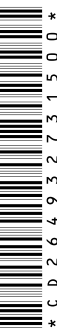
Nos termos do art. 117, inciso XIX e §3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a consignação em ata de voto de regozijo e louvor ao senhor Antônio Carlos Pires da Conceição, servidor da Guarda Municipal de Itaguaí, atualmente no exercício da função de Comandante (Diretor), em reconhecimento à sua trajetória exemplar e aos relevantes serviços prestados à sociedade.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Moção de Congratulações e Elogios visa reconhecer a destacada atuação do senhor Antônio Carlos Pires da Conceição, que ingressou na Guarda Municipal de Itaguaí em março de 2012, somando mais de uma década de dedicação à segurança pública municipal.

Ao longo de sua carreira, tem se notabilizado pelo comprometimento, espírito público e liderança, atributos que o conduziram à função de Comandante (Diretor) da corporação. Possui formação acadêmica sólida, com graduação e pós-graduação em Segurança Pública, além de capacitação específica na Patrulha Maria da Penha, o que reforça sua atuação na proteção de grupos vulneráveis.

Sua atuação abrange o patrulhamento preventivo em escolas, unidades de saúde, órgãos públicos e em toda a extensão do município, contribuindo de forma efetiva



para a prevenção da criminalidade e promoção da ordem pública. Ademais, destaca-se por sua capacitação no resgate de animais silvestres, realizando o encaminhamento adequado ao CETAS de Seropédica, evidenciando sensibilidade e compromisso com a preservação ambiental.

No âmbito pessoal, é filho de Cleia Pires da Conceição e Adilson dos Santos, esposo de Juliana Nogueira dos Santos e pai de Davi Nogueira Pires, núcleo no qual difunde valores que refletem sua conduta ética e responsabilidade social.

Diante da relevância dos serviços prestados e de seu inequívoco compromisso com o município de Itaguaí, a presente homenagem se justifica plenamente, nos termos do art. 163 do Regimento Interno desta Casa.

Sala das Sessões, em de de 2026.

**LUCIANO VIEIRA**

Deputado Federal -PSDB/RJ

